



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE COMISSÃO PROCESSANTE – PORTARIA Nº 32/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Processante da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, instituída pela Portaria nº 32/2025-L, FAZ SABER, nos termos do art. 5º, IV, do Decreto-Lei nº 201/1967, e diante das dificuldades encontradas para a intimação pessoal do denunciado ROGÉRIO JEAN DA SILVA, conforme certidões lavradas por servidores desta Casa, que atestam a sua não localização nos endereços indicados, bem como o silêncio diante de mensagens eletrônicas enviadas via aplicativo WhatsApp, com confirmação de visualização, que FICA O MESMO INTIMADO, por meio do presente edital, a comparecer perante esta Comissão para prestar esclarecimentos e depoimento, no dia 25 de junho de 2025, às 9h, no Plenário “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, situado na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, à Rua São Paulo, nº 355 – Bairro Taboão – São Roque/SP.

Na oportunidade, lhe será também assegurado o direito de inquirir testemunhas e denunciantes, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

O presente edital será publicado nos dias 18, 20, 23 e 24 de junho de 2025, na Imprensa Oficial do Município, para que surta os efeitos legais, conforme autorizado pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ – RMS 61.855/MG), diante da natureza peremptória do prazo previsto no art. 5º, VII, do Decreto-Lei nº 201/1967.

São Roque, 18 de junho de 2025.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante